



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 94/2023
Data: 13/02/2023 - Horário: 12:12
Legislativo - REQD 4/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 13.02.2023

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por x votos.

☐ Rejeitada por x votos.

Abstenções votos.

Sandro C. Silva
Assinatura do (a) presidente

☐ Indicação

☒ Requerimento

☐ Moção

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto Resolução

N.º 04/2023

AUTORIA: vereador: Sandro Cândido Silva e outros

Com base no art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores (a) abaixo signatários **REQUERER**, a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, e ao senhor Valdoir Pezini - Secretário Municipal de Administração e Finanças, realizar revisão dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (L.T.C.A.T.), de todos servidores publico municipal, com pericia "in-loco" nos setores de serviço e atividades das secretarias feita pelo Técnico de Segurança no Trabalho.

JUSTIFICATIVA

Diante dos questionamentos relatados por servidores sobre o Laudo Técnico elaborado sobre o argumento de que não houve visita nos ambientes de trabalho e de que o Laudo diverge nas informações das atividades insalubres e perigosas, sendo assim, solicitamos que seja revisto as perícias conforme os dizeres que traz na apresentação do L,T,C.A.T. na pagina 6:

Consiste numa declaração oficial, formalmente expressa, de caráter científico, afirmada com exclusividade por profissionais para isso habilitada técnica e legalmente, após avaliação do ambiente de trabalho, do exame da presença da concentração ou intensidade do agente nocivo (além ou aquém dos limites de tolerância) e da constatação da exposição dos trabalhadores, em caráter permanente ou ocasional, com utilização eficaz ou não dos equipamentos de proteção e beneficiando-se ou não da redução, ou anulação dos seus efeitos deletérios.

Somos solidários a todos os servidores que tiveram os adicionais reduzidos ou cortados, seja por insalubridade ou periculosidade, mas reconhecemos que a aplicação da legislação de segurança e medicina no trabalho só tem a beneficiar o trabalhador, desde que, seja



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 94/2023
Data: 13/02/2023 - Horário: 12:12
Legislativo - REQS 4/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

executado com embasamentos técnicos e legais fundamental para a verificação da existência ou não do grau e risco de exposição a que o trabalhador esteja exposto.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos e na aprovação desta matéria.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Vereadores (a)


SANDRO CANDIDO SILVA

IDALMIR TEIXEIRA DE FARIA

GLEYNEI FERREIRA GRIZ


LUIZA MONTEIRO BOER

JALES PERASOLO

AELCIO MOREIRA